



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 290, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2022, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 013/2022, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Publica n.º 011/2022 e 012/2022.

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 013/2022, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
21º	SIRLEY MENDES DE SOUZA
22º	IRIA BIASEBETTI MAROSO

- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
28º	SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS
34º	ALZIRIA BARP
37º	ILSE MARIA FRICHS
39º	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA FÁVARO
40º	LOUIZE ANDRESSA EGGERS SCHNEIDER

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2576
de 18/05/22 FL.
Visto: *[assinatura]*

- Cargo: **PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15º	JULIA COSTA EVERLING

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO